

RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 039 de 26 de maio de 1996.

**Manifesta-se favorável à realização do  
Concurso Vestibular de 1996.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em  
reunião realizada em 26 de abril de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se favorável à abertura de inscrição para  
realização do Concurso Vestibular de 1996 e à fixação do número de vagas  
oferecidas nas Unidades da Universidade.

<b>CIDADE</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Amambai	Letras-Habilitação Português/Espanhol	Noturno	50
Aquidauana	Zootecnia	Diurno	50
Cassilândia	Letras-Habilitação Português/Inglês	Noturno	40
Cassilândia	Ciências-Habilitação Matemática	Noturno	40
Coxim	Ciências-Habilitação Biologia	Noturno	40
Dourados	Enfermagem e Obstetrícia	Diurno	50
Dourados	Ciência da Computação	Noturno	50
Gl. de Dourados	Matemática-Licenciatura Plena	Noturno	40
Ivinhema	Pedagogia-Hab. Pré-Escola e Séries Iniciais	Noturno	50
Jardim	Ciências-Habilitação Biologia	Noturno	50
Maracaju	Administração Rural	Noturno	40
Maracaju	Ciências-Habilitação Matemática	Noturno	40
Mundo Novo	Ciências-Habilitação Biologia	Noturno	50
Naviraí	Ciências-Habilitação Matemática	Noturno	50
Nova Andradina	Letras-Habilitação Português/Inglês	Noturno	50
Paranaíba	Direito	Noturno	40
Ponta Porã	Administração/Comércio Exterior	Noturno	50

Art. 2º Pronunciar-se favorável ao período de 4 a 7 de julho de  
1996, para a realização do Concurso Vestibular.

(Fl. 02 da Resolução/CEPE/UEMS N°039 de 26 de abril de 1996.)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – CEPE–UEMS